

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 54/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, incisos I e X, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e

CONSIDERANDO a realização do "XVI Encontro Técnico de Gestão de Pessoas dos Tribunais de Contas do Brasil", no dia 03 de setembro de 2026, no Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, com o objetivo de promover o intercâmbio de experiências, a disseminação de boas práticas em gestão de pessoas e o fortalecimento da cultura organizacional;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação da palestrante Cristina Prestes para ministrar a palestra "Aposentadoria: uma fase da vida que vale a pena viver com planejamento e propósito!", como parte da programação do XVI Encontro Técnico de Gestão de Pessoas dos Tribunais de Contas do Brasil, com o objetivo de promover reflexões sobre planejamento, propósito de vida, saúde emocional, autoconhecimento e preparação para a aposentadoria, contribuindo para o desenvolvimento das ações de gestão de pessoas e para o enriquecimento da programação técnica do evento;

CONSIDERANDO o Parecer Pedagógico nº 178/2026 (Doc. 1033521) que manifestou pela pertinência pedagógica da palestra;

CONSIDERANDO as informações e justificativas trazidas nos documentos acostados no Processo SEI nº 26.004640-0;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 216/2026 (Doc. 1035810), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade da contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, para contratação de serviço educacional para a realização da palestra presencial, a ser ministrada pela profissional Cristina Prestes, com o tema "Aposentadoria: uma fase da vida que vale a pena viver com planejamento e propósito!", durante o "XVI Encontro Técnico de Gestão de Pessoas dos Tribunais de Contas do Brasil", conforme informações contidas no Termo de Referência nº 173/2026 (1033800), Processo SEI nº 26.004640-0, em favor da empresa **HCL Treinamentos e Consultoria Ltda**, inscrita no CNPJ nº 53.031.013/0001-94, pelo valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cuja despesa correrá por conta da Unidade Gestora 030100, Programa de Trabalho 2026-01.128.1175.2177, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 500, Subitem 22.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO SEVILHA, PRESIDENTE**, em 26/08/2026, às 15:03:56, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **1037693** e o código CRC **AC415E94**.